

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2026

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09

CONTRATANTE.
EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.277.981/0001-80, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.12/2026.

CLÁUSULA DO - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E AGÊNCIAMENTO DE PASSAGENS AEREA NACIONAL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicial na sua assinatura, e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor R\$; 65.000,00 (sessenta e cinco reais) do presente Termo de Contrato - conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo. Maior desconto sob 100% (cem por cento) sob a rava.

CLÁUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIIPAL DE TIBAU DO SUL/RN FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.33.00 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO.

Tibau do Sul/RN, 26 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM

CPF: 056.322.404-52

PELA /CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 04507753

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/06/2026. EDIÇÃO 293. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>